



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.883/2019

“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

Considerando o processo administrativo nº 013270/2019;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado desta Prefeitura, o Servidor Público Municipal **SERGIO RUBENS LORENZINI JUNIOR** nomeado para o cargo efetivo de **PROFESSOR B – EDUCAÇÃO FÍSICA**, matrícula nº 070844-01.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/07/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezanove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal